



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral
www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 371/2019-PGM/ADM

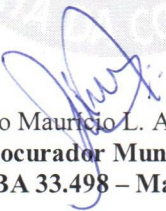
Vitória da Conquista, 03 de dezembro de 2019.

Exmo. Senhor Vereador
Jorge Bezerra
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.^a a CI. N° 370/2019 – CIV/SEMOB, documento anexo, em atenção a Indicação n° 1430/2019, que indica a pavimentação asfáltica do Loteamento Recanto das Águas.

Atenciosamente,


Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Coordenação de Infraestrutura Viária

Vitória da Conquista, 25 de novembro de 2019.

CI 370/2019 – CIV/SEMOB

GEP 647661/2019

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Maurício L. Araújo Jr – Procurador Municipal
Procuradoria Geral do Município – PGM

Senhor,

Em resposta à C.I. nº **612/2019-PGM-ADM**, referente **Indicação** 1430/2019 do Vereador Jorge Bezerra, sobre pavimentação asfáltica do Loteamento **Recanto das Águas**, Bairro São Pedro, informamos que já existe contrato firmado entre a Caixa Econômica Federal - CEF e a Prefeitura Municipal, através do programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - **FINISA**, para pavimentação do referido Loteamento. Encontra-se em fase de contratação da EMURC - Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista, através de dispensa de licitação, para execução da obra.

A SEMOB vem executando serviços de patrolamento com acréscimo de cascalho, quando necessário, nas vias que ainda não foram contempladas com a pavimentação asfáltica.

Atenciosamente,

Aguinaldo Borges de Carvalho
Coordenador de Infraestrutura Viária
Mat. 242047

Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Mun. de Mobilidade Urbana

RECEBIDO EM:
27/11/2019
Paula Karla



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Coordenação de Infraestrutura Viária

Vitória da Conquista, 25 de novembro de 2019.

CI 370/2019 – CIV/SEMOB

GEP 647661/2019

A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Maurício L. Araújo Jr – Procurador Municipal
Procuradoria Geral do Município – PGM

Senhor,

Em resposta à C.I. nº **612/2019-PGM-ADM**, referente **Indicação** 1430/2019 do Vereador Jorge Bezerra, sobre pavimentação asfáltica do Loteamento **Recanto das Águas**, Bairro São Pedro, informamos que já existe contrato firmado entre a Caixa Econômica Federal - CEF e a Prefeitura Municipal, através do programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - **FINISA**, para pavimentação do referido Loteamento. Encontra-se em fase de contratação da EMURC - Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista, através de dispensa de licitação, para execução da obra.

A SEMOB vem executando serviços de patrolamento com acréscimo de cascalho, quando necessário, nas vias que ainda não foram contempladas com a pavimentação asfáltica.

Atenciosamente,

Aguinaldo Borges de Carvalho
Coordenador de Infraestrutura Viária
Mat. 242047

Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Mun. de Mobilidade Urbana

RECEBIDO EM:
27/11/2019
Paula Karla